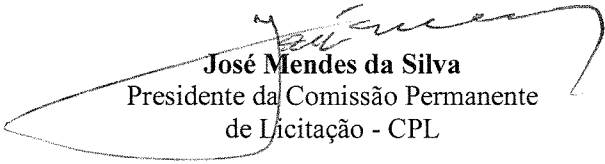


RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Cotação de Preços nº 001/2021 - Convênio nº 858521/2017 – MS/IMIP

Nesta data, esta Comissão Permanente de Licitação deu por encerrados os trabalhos relativos a Cotação Eletrônica de Preços nº 001/2021, do tipo "Menor Preço", regulado pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na Aquisição de licença e softwares. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da CPL, Sr. José Mendes da Silva auxiliado pela Equipe de Apoio. Iniciados os trabalhos, aberto o envelope nº 01 com os documentos de habilitação das empresas: - MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ: 04.198.254/0001-17 e - MAPData Tecnologia Informática Informática e Comércio Ltda, CNPJ: 66.582.784/0001-11, para o check-list dos documentos apresentados pelas licitantes, os documentos foram apresentados de acordo com o exigido no Edital item 4. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 com a proposta de preços: - MCR Sistemas e Consultoria Ltda para o Item 01 - Creative Cloud For teams complete – licença de 12 meses, valor ofertado de R\$ 13.862,31; e Item 02 - Captivate for teams complete – licença de 12 meses, valor ofertado de R\$ 3.926,94, totalizando R\$ 17.789,25; - MAPData Tecnologia Informática Informática e Comércio Ltda, para o Item 01 - Creative Cloud For teams complete valor ofertado de R\$ 6.003,18; e Item 02 - Captivate for teams complete – licença de 12 meses, valor ofertado de R\$ 2.629,62, totalizando R\$8.632,80, cujos valores estão compatíveis com os preços da pesquisa de mercado. Conforme verificado a empresa MAPData Tecnologia Informática Informática e Comércio Ltda apresentou os melhores preços e foi encaminhada para análise e emissão de parecer técnico do NTES, que emitiu o seguinte parecer: “os softwares estão em conformidade com o solicitado e atende as especificações do Edital”. Assim sendo, o resultado foi o seguinte: De acordo com o item 7.1 do Edital, a empresa: **MAPData Tecnologia Informática Informática e Comércio Ltda, foi declarada a vencedora dos Itens 01 e 02** deste processo licitatório por ter cumprido todas as exigências edital. Nada mais tendo a acrescentar, o Presidente da CPL abriu o prazo legal para recurso, e assim os trabalhos foram encerrados.

Recife, 05 de Maio de 2021



José Mendes da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - CPL